



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS-UFT
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA O CARGO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO 2012.3
EDITAL Nº 060, DE 18 DE MAIO DE 2012

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, neste ato representada pelo seu reitor, **Alan Barbiero**, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Portaria Normativa Interministerial nº 18 do Ministério da Educação e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 30/01/2012, da Portaria do Ministério da Educação nº 3, publicada no DOU de 03/02/2012, da Portaria do Ministério da Educação nº 166, publicada no DOU de 12/03/2012, em conformidade com a Lei nº 8.745/93, e com base nas vagas remanescentes da seleção pública simplificada, objeto do edital nº 022/2012 da UFT, torna pública a **abertura de inscrições** destinadas a selecionar candidatos para o cargo de Professor Temporário, conforme discriminação a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção pública simplificada será regida por este edital, executado pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), da Universidade Federal do Tocantins, e realizada nos *campi* onde encontram-se sediados os cursos de graduação que integram este edital.

1.2 A seleção pública simplificada visa ao provimento de **63 (sessenta e três) vagas**, cujas especificações estão detalhadas no Anexo I deste edital.

1.3 A seleção constará de uma única etapa, dividida nas seguintes fases:

- a) Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae*, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Avaliação de Títulos, de caráter apenas classificatório;
- c) Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório.

1.4 As atividades referentes ao cargo de professor temporário incluem, obrigatoriamente, a docência de nível superior nas áreas de conhecimento do curso (conforme Anexo I deste edital) e, em caráter facultativo, a participação em atividades de pesquisa e extensão da UFT.

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração obedecerá aos critérios da tabela abaixo e será composta do Vencimento Básico, Retribuição por Titulação (RT) e Gratificação Específica do Magistério Superior (GEMAS):

TITULAÇÃO	REGIME = 20 HORAS		REGIME = 40 HORAS	
	Vencimento Básico	RT	Vencimento Básico	RT
DOUTOR	R\$ 2.518,30	R\$ 2.619,03	R\$ 4.300,00	R\$ 4.472,00
MESTRE	R\$ 1.993,04	R\$ 2.072,77	R\$ 3.016,52	R\$ 3.137,18
GRADUADO COM ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 1.645,96	R\$ 1.711,80	R\$ 2.265,78	R\$ 2.356,41
GRADUADO	R\$ 1.536,36	R\$ 1.597,92	R\$ 2.130,33	R\$ 2.215,54

2.2 A remuneração dos professores temporários dar-se-á em observância às classes e níveis estabelecidos para a carreira de Magistério Superior pelo Decreto 94.664/87 e legislação correlata.

2.3 O professor fará jus à remuneração por titulação apresentada no ato da contratação, correspondente à classe de ingresso na função, sendo vedada qualquer alteração posterior em razão de titulação superveniente.

3. DA JORNADA DE TRABALHO

3.1 De acordo com a necessidade de cada curso, a jornada de trabalho dos candidatos que vierem a ser contratados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno, nos Regimes de Trabalho de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas/semanais, conforme descrito no quadro de vagas, Anexo I deste edital.

3.2 A modulação do docente em disciplinas será compatível com as necessidades do curso, *campus* e das diretrizes da Pró-Reitoria de Graduação.

3.3 As aulas poderão ser moduladas no semestre de ingresso do professor temporário para regularização da oferta prevista para o semestre letivo. Além disso, as aulas poderão ser oferecidas fora do período letivo.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 Ter sido aprovado na seleção.

4.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal.

4.3 Os candidatos estrangeiros, legalmente habilitados, deverão apresentar o visto permanente no momento da contratação.

4.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.5 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

4.6 Apresentar os diplomas, devidamente registrados, que comprovem a titulação exigida para o cargo, conforme Anexo I deste edital.

4.6.1 Para fins de contratação, diplomas expedidos no exterior somente serão aceitos com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.

4.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

4.8 Cumprir as determinações deste edital.

4.9 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

4.10 O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis, contados a partir da data de publicação dos Atos de Autorização de Contratação no Diário Oficial da União, para comparecer à Diretoria de Desenvolvimento Humano da UFT e efetivar a sua contratação.

5. DAS INSCRIÇÕES NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

5.1 O candidato deverá efetuar sua solicitação de inscrição na Seleção observando atentamente os requisitos exigidos para a vaga a que deseja concorrer.

5.2 A solicitação de inscrição será realizada, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, no horário compreendido entre as **10 horas do primeiro dia de inscrição até as 23h59min do último dia** (observado o horário de Palmas – TO), conforme os períodos abaixo:

5.2.1 **De 28/05/2012 a 30/05/2012** – Abertura de inscrições - somente para as vagas que exigem a titulação de Doutor;

5.2.2 **De 01/06/2012 a 03/06/2012** – Abertura de Inscrições – somente para as vagas que exigem a titulação de Mestre. Caso não haja inscritos para as vagas que exigem a titulação de Doutor (previsto na *alínea* anterior), as inscrições para estas vagas serão reabertas, neste período, com redução da exigência de Titulação de Doutor para Mestre, conforme Anexo II deste edital.

5.2.3 **De 05/06/2012 a 07/06/2012** – Abertura de Inscrições – somente para as vagas que exigem a titulação de Especialista. Caso não haja inscritos para as vagas que exigem a titulação de Mestre (previsto na *alínea* anterior), as inscrições para estas vagas serão reabertas, neste período, com redução da exigência de Titulação de Mestre para Especialista, conforme Anexo II deste edital.

5.2.3.1 Excepcionalmente, as vagas 1, 3 e 4 não serão reabertas na forma prevista no item anterior, caso seja necessário haverá uma redução direta da exigência de titulação de Mestre para Graduado.

5.2.4 **De 11/06/2012 a 13/06/2012** – Abertura de Inscrições – somente para as vagas que exigem a titulação de Graduado. Caso não haja inscritos para as vagas que exigem a titulação de Especialista (previsto na *alínea* anterior), as inscrições para estas vagas serão reabertas, neste período, com redução da exigência de Titulação de Especialista para Graduado, conforme Anexo II deste edital.

5.3 A reabertura de inscrições, quando houver, será sempre determinada pela formação mínima especificada no Anexo II deste Edital.

5.4 A solicitação de inscrição será recebida, via internet, com o envio do formulário eletrônico devidamente preenchido. Um recibo eletrônico será emitido como comprovante da confirmação de solicitação de inscrição.

5.5 Após o candidato realizar sua solicitação de inscrição, via internet, um boleto bancário será emitido para pagamento da taxa de inscrição na Seleção.

5.5.1 O pagamento do boleto bancário deverá, **obrigatoriamente**, ser efetuado no [Banco do Brasil](#), para uma maior rapidez no processamento dos dados e na realização do certame.

5.5.2 Em hipótese alguma será aceito agendamento de pagamento de nenhuma natureza (Depósito por envelope ou pagamento programado), nem transferência.

5.6 O Formulário de Solicitação de Inscrição deverá ser preenchido completamente pelo candidato, de acordo com as especificações do Anexo I deste Edital.

5.7 **Taxa única de inscrição: R\$ 80,00 (oitenta reais).**

5.8 O prazo final para o pagamento das inscrições, de acordo com a formação especificada no item 5.2, deverá estar em conformidade com os prazos dispostos no item 12.

5.8.1 As solicitações de Inscrição, cujos pagamentos forem efetuados fora dos prazos informados no item anterior, e/ou estiverem em desacordo com o item 5.5 e seus subitens, não serão acatadas.

5.9 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.9.1 Poderão pleitear isenção da taxa de inscrição os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

a) **estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico**, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) **for membro de família de baixa renda** – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

5.9.2 A isenção mencionada no subitem 5.9.1 deverá ser solicitada mediante requerimento (Anexo IV deste edital), devendo este ser encaminhado exclusivamente **via Fax – (63) 3232-8545**, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, para apreciação nos prazos descritos abaixo, correspondentes as alíneas do item 5.2:

a) Três dias antes da abertura das inscrições: dia **25/05/2012** e o resultado no dia **28/05/2012**;

b) No dia anterior à 1ª reabertura de inscrições: dia **31/05/2012** e resultado no dia **01/06/2012**;

c) No dia anterior à 2ª reabertura de inscrições: dia **04/06/2012** e resultado no dia **05/06/2012**; e

d) No dia da 3ª reabertura de inscrições: dia **11/06/2012** e resultado no dia **12/06/2012**.

5.9.3 A COPESE/UFT consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.9.4 Solicitações de isenção sem o número do NIS (CadÚnico) serão preliminarmente indeferidas.

5.9.5 Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição, conforme os prazos dispostos no item 12.

5.10 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.10.1 Todas as inscrições serão **confirmadas após a efetivação do pagamento da taxa de inscrição, bem como da entrega da documentação descrita no item 7.1 e seus subitens**. A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas será publicada na internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, **no dia 20/06/2012**.

5.10.2 O candidato que desejar interpor recurso(s) em face da não confirmação de sua inscrição, disporá do **primeiro dia útil** após a publicação da lista de confirmação das inscrições.

5.10.3 Os recursos contra a não confirmação de inscrição deverão ser encaminhados à **COPESE via Fax (63) 3232-8545**, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h.

5.11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

5.11.1 É vedada a inscrição extemporânea.

5.11.2 Não serão aceitos pedidos de alteração de opção de código de vaga/campus/curso/área, após o pagamento da inscrição.

5.11.3 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Superior da UFT.

5.11.4 Não serão aceitas solicitações de inscrições via fax e/ou via correio eletrônico.

5.11.5 No ato da inscrição, a solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.11.6 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído da seleção pública aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.11.7 Ao se inscrever, o candidato aceita e declara que os documentos exigidos no presente edital deverão ser apresentados por ocasião da contratação, com o objetivo de atestar a compatibilidade com as exigências para o cargo.

5.11.8 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

5.11.9 A COPESE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.11.10 **O candidato deverá concorrer apenas para uma vaga**. Havendo mais de uma inscrição, prevalecerá a última inscrição confirmada, conforme prazos previstos no item 12.

6. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

6.1 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá encaminhar via SEDEX, para COPESE/Seleção Pública Simplificada para Professor Temporário 2012.3, Caixa Postal nº 114, CEP 77.001-970, Palmas-TO, **até o dia 14/06/2012**, atestados médicos comprobatórios da sua condição e requerimento especificando o tipo de atendimento desejado. Esses documentos serão analisados por uma junta médica oficial, que concederá, ou não, o tipo de atendimento solicitado.

6.2 O candidato, neste caso, deverá verificar, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, a confirmação do atendimento de sua solicitação, **no dia 20/06/2012**.

7. DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 Os candidatos deverão entregar *Curriculum Vitae* devidamente comprovado e os respectivos documentos para a avaliação de títulos nos locais descritos abaixo, de acordo com o *Campus* ao qual está concorrendo **até o dia 18/06/2012**, nos seguintes endereços:

7.1.1 **ARAGUAÍNA**: nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Araguaína – UFT – Rua Paraguai, s/n, Esquina com a Rua Uxiramas – Setor Cimba, CEP: 77824-838, Araguaína – TO. Fone Geral: (63) 2112-2201/2202.

7.1.2 **GURUPI**: nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Gurupi – UFT – Rua Badejos, Lt. 07, Chácara 69/72, Zona Rural, CEP 77402-970, Fone Geral: (63) 3311-3500, FAX: (63) 3311-3501.

7.1.3 **MIRACEMA**: nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Miracema – UFT - Rua Lourdes Solino, s/n, Setor Universitário, Miracema – TO. CEP: 77650-000, Fone: (63) 3366-8602.

7.1.4 **PALMAS**: Coordenação de Recursos Humanos - *Campus* Universitário de Palmas – UFT – Avenida NS 15, ALC NO 14, CEP: 77.001-090, saída para Paraíso, Bloco Bala – Sala 08, Fone (63) 3232-8082.

7.1.5 **TOCANTINÓPOLIS**: nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Tocantinópolis - UFT, Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1.588, CEP 77900-000, Tocantinópolis - TO. Fone: (63) 3471-6001/6004.

7.2 Faz-se necessária a apresentação da documentação original ou apresentação de cópia autenticada em cartório para efeitos de pontuação na avaliação de títulos, prevista nos itens 8.4 e 8.5 e seus respectivos subitens.

7.2.1 Os documentos também poderão ser conferidos com o original nos locais mencionados no item 7.1 e seus subitens, através da apresentação do original e de uma cópia.

7.3 Candidatos de outras localidades poderão enviar a documentação necessária, devidamente autenticada em cartório, **somente por sedex**, aos endereços apresentados acima.

7.3.1 O **Sedex** deve ser postado até o **dia 14 de junho de 2012**.

7.4 O candidato que não entregar e/ou enviar o Curriculum Vitae, conforme itens anteriores, será eliminado do processo seletivo, sendo-lhe vetada a participação nas demais etapas.

8. DAS BANCAS EXAMINADORAS E DAS PROVAS

8.1 DAS BANCAS EXAMINADORAS

- 8.1.1 As Bancas Examinadoras serão instituídas por Ato do Reitor.
- 8.1.2 A Banca Examinadora emitirá tantas Atas quantas forem necessárias para registrar todas as atividades e fundamentações utilizadas no desenvolvimento da Seleção.
- 8.1.3 Cada Banca Examinadora atribuirá pontuação a cada candidato na Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae*, bem como na Avaliação de Títulos.
- 8.1.4 Cada membro da Banca Examinadora atribuirá pontuação individual a cada candidato na Prova Didática.

8.2 DAS PROVAS

- 8.2.1 As Provas serão realizadas no Campus onde encontra-se sediado o curso para o qual o candidato efetuou sua inscrição.
- 8.2.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no dia e horário determinados.
- 8.2.3 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

8.3 DA ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

- 8.3.1 A Entrevista e a Análise do Curriculum Vitae, de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas no dia **27 de junho de 2012** e seguirão os critérios apresentados na tabela abaixo:

Critérios para realização das Entrevistas	Pontuação por item entrevistado
a) Atividades do <i>Curriculum Vitae</i> vinculados à função de professor (Na).	Será atribuído de 0 a 8 pontos
b) Atividades do <i>Curriculum Vitae</i> em relação às disciplinas/áreas disponíveis para a vaga (Nb).	Será atribuído de 0 a 8 pontos
c) Disponibilidade do candidato em relação aos horários das disciplinas do curso (Nc).	Será atribuído de 0 a 4 pontos
d) Disponibilidade do candidato em relação à orientação de alunos (Nd).	Será atribuído de 0 a 4 pontos
Nota da Entrevista (NE)	NE = Na+Nb+Nc+Nd/4
Pontuação mínima na NE para ser classificado para a fase seguinte	03 pontos
Pontuação máxima na NE	06 pontos

- 8.3.2 A nota da Entrevista e Análise de Curriculum Vitae será a média aritmética das notas atribuídas pela Banca Examinadora a cada um dos critérios descritos na tabela apresentada no subitem 8.3.1.

- 8.3.3 Cada Coordenação de Curso deverá marcar o local e o horário das entrevistas com seus respectivos candidatos, cuja divulgação ocorrerá na internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, e obedecerá o cronograma apresentado no item 12.

- 8.3.3.1 O candidato ausente na Entrevista e Análise do *Curriculum Vitae*, em conformidade com o item 8.3.4 deste edital, estará automaticamente eliminado da seleção, com isso não poderá participar das demais etapas da seleção.

- 8.3.4 **Será eliminado da Seleção o candidato que obtiver nota inferior a 3,0 (três) pontos na Entrevista.**

8.4 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

- 8.4.1 A Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, será realizada considerando apenas os documentos entregues nos termos do item 7 deste edital e seus subitens. Não serão aceitos títulos encaminhados via fax, correio eletrônico e/ou entregue fora do prazo.

- 8.4.2 Somente terão os títulos avaliados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 3,0 (três) pontos na Entrevista e na Prova Didática.

- 8.4.3 O candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e nos locais estipulados não terá os títulos avaliados.

- 8.4.4 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório ou não conferidas com o original nos locais indicados no item 7.1 e seus subitens, em substituição das autenticações.

- 8.4.5 Só serão aceitos como títulos, publicações em Multimídia cujas cópias impressas sejam entregues com os respectivos CDs, DVDs e/ou Disquetes, para posterior conferência da Banca Examinadora. No caso de publicações cujos originais encontram-se em endereços eletrônicos na Internet, estes deverão ser informados no rodapé da primeira página de cada cópia, a fim de possibilitar a conferência da Banca Examinadora.

- 8.4.6 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

- 8.4.6.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador, no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos nas datas e locais previstos neste edital, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

- 8.4.7 Um título não poderá ser bipontuado.

8.5 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.5.1 Para os títulos relacionados nas alíneas “a” e “b” do Anexo III, deve ser apresentado diploma, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida conforme legislação brasileira, ou ainda, poderá ser aceita certidão ou declaração da instância superior ou departamento responsável pela expedição de diplomas, especificando que a pessoa/candidato concluiu todas as exigências do programa, e aguarda a expedição do diploma de conclusão do curso, conforme prevê a legislação.

8.5.2 O documento relacionado na alínea “c” do Anexo III somente será aceito se for expedido por instituição oficial ou reconhecida pelo MEC e indicar a carga horária.

8.5.2.1 Para fins de pontuação na Avaliação de Títulos, diplomas e certificados expedidos no exterior, somente serão considerados com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.

8.5.2.2 Declarações ou atestados de conclusão de curso ou de disciplinas não serão aceitos como congêneres aos títulos relacionados nas alíneas “a”, “b” e “c” do Anexo III.

8.5.3 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas “d” e “e” do Anexo III, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – e declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso), nível de escolaridade e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área privada;

b) certidão emitida que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área pública;

c) contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento Autônomo/RPA, declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo;

d) ato do dirigente máximo da Instituição, acompanhado de declaração que indique o período da realização das atividades.

8.5.3.1 Os documentos mencionados nas opções “a” e “b” do subitem 8.5.3 deverão ser emitidos por setor de pessoal, de recursos humanos ou equivalente. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado, na declaração, qual é o setor competente para a emissão do documento.

8.5.3.2 A declaração mencionada na opção “c” do subitem 8.5.3 deverá ser emitida pelo contratante. Não será considerado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

8.5.4 A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão, que informe o nível de escolaridade, expedida pelo setor de pessoal ou equivalente do órgão respectivo, ou por meio de cópia do Diário Oficial, autenticada pela imprensa oficial correspondente, especificando o concurso e o cargo no qual o candidato foi aprovado.

8.5.5 Não será considerado concurso público, seleção simplificada constituída apenas de avaliação de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

8.5.6 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado nas alíneas “g”, “h” e “i” do Anexo III, o candidato deverá entregar cópia legível das páginas contendo:

a) corpo editorial e/ou dados da editora;

b) resumo ou introdução que comprovem a autoria do texto;

c) indicação do ISSN ou ISBN da publicação.

8.5.6.1 No caso de publicações Multimídia, estas somente serão pontuadas pela Banca Examinadora se estiverem acompanhadas dos respectivos CDs, DVDs e/ou Disquetes, para a conferência dos documentos originais.

8.5.6.2 No caso de publicações da Internet, a pontuação será conferida por meio da verificação dos respectivos originais nos endereços eletrônicos informados pelo candidato.

8.5.6.3 A COPESE não se responsabiliza pela não pontuação de títulos cujos documentos originais não consigam ser visualizados, total ou parcialmente, pela Banca Examinadora, por motivos de ordem técnica, problemas na leitura de CD, Disquete e/ou DVD, bem como pela impossibilidade de identificação, acesso e/ou inexistência dos endereços eletrônicos.

8.5.7 Todo documento expedido em língua estrangeira, exceto aqueles relacionados nas alíneas “g”, “h” e “i” do Anexo III, somente será considerado quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

8.5.8 Para comprovação dos títulos relativos às alíneas “j”, “l” e “m” do Anexo III, deverá ser apresentada cópia das atas de defesa ou Declaração do Programa.

8.6 DA PROVA DIDÁTICA

8.6.1 A Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no dia **29 de junho de 2012** e consistirá de uma aula teórica, ministrada em nível de graduação, sobre o tema sorteado dentre os contidos nos Objetos de Avaliação descritos no Anexo I deste edital.

8.6.2 Caberá às Coordenações dos Cursos que participam desta seleção a definição do local e horário da Prova Didática, bem como a realização do sorteio do tema. Será sorteado um tema único por código de vaga.

8.6.2.1 É facultado ao candidato assistir ao sorteio do tema da Prova Didática.

8.6.3 Os temas sorteados, bem como o local e horário da Prova Didática, serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, com antecedência mínima de 24 horas.

8.6.4 A Prova Didática valerá de 0 a 6 pontos.

8.6.5 A nota final da Prova Didática será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

- 8.6.6 A Prova Didática terá a duração de até 30 minutos para exposição e, até 10 minutos para arguição.
- 8.6.7 Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem, bem como de apresentação do tema escolhido, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais, que não serão disponibilizados pela COPESE ou pela Universidade Federal do Tocantins. Não será acrescido tempo extra para montagem deste(s) recurso(s).
- 8.6.8 Na Prova Didática, a Banca Examinadora avaliará o candidato quanto:
- à capacidade de organizar idéias sobre o tema sorteado e de expô-las ao nível do aluno;
 - à objetividade e ao espírito crítico;
 - ao domínio do tema sorteado;
 - à coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula.
- 8.6.9 O candidato deverá entregar 3 (três) vias do seu plano de aula para a Prova Didática no início da sua avaliação. O plano de aula também será objeto de avaliação pela banca.
- 8.6.9.1 O candidato que não entregar as 3 vias do seu plano de aula será automaticamente eliminado da Seleção, sendo-lhe vetada a participação nas demais etapas.
- 8.6.10 O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da Banca Examinadora.
- 8.6.11 Será eliminado da Seleção o candidato que obtiver nota inferior a 3,0 (três) pontos na Prova Didática.**

9. DA NOTA FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 9.1 A Nota Final da Seleção dar-se-á pela soma das notas atribuídas à Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae*, à Avaliação de Títulos e à Prova Didática.
- 9.2 Em caso de empate na Nota Final da Seleção, terá preferência o candidato que:
- tiver idade igual ou superior a sessenta anos até o último dia de inscrições nesta Seleção, conforme Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
 - obtiver maior nota na Prova Didática;
 - obtiver maior pontuação na Avaliação de Títulos;
 - obtiver maior nota na Entrevista.

10. DOS RECURSOS

- 10.1 O(s) recurso(s) contra o resultado provisório deve(m) ser encaminhados exclusivamente via internet, **no primeiro dia após a publicação do resultado provisório**, de 0h às 23h59min, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.br>.
- 10.2 Não será aceito recurso via fax, via postal, via correio eletrônico, via presencial, tampouco será aceito recurso extemporâneo. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do subitem 10.1, devidamente identificados.
- 10.3 Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste edital ou em outros editais que vierem a ser publicados.
- 10.4 Os resultados dos recursos serão divulgados nos dias: **22/06/2012 – no que diz respeito à confirmação de inscrição; e 09/07/2012 – relativo ao resultado provisório da Entrevista e Análise do Curriculum Vitae, da Avaliação de Títulos e da Prova Didática**, exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos, porém, será disponibilizada cópia do resultado do recurso aos que solicitarem diretamente à Comissão Permanente de Seleção (COPESE).
- 10.5 O parecer final da Banca Examinadora é irrecorrível, e somente poderá ser recusado à vista de irregularidade e inobservância das normas pertinentes à Seleção Simplificada, que a torne eivada de vícios, declaradas pela maioria do Conselho Universitário, presidido pelo Reitor da UFT, que proporrá a anulação da Seleção para a vaga correspondente.
- 10.6 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 A qualquer tempo, poder-se-á anular ou rever a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.
- 11.2 A inscrição do candidato à Seleção implicará aceitação das normas contidas em comunicados, neste edital e em outros editais eventualmente publicados.
- 11.3 As despesas decorrentes da participação em todas as fases e em todos os procedimentos desta Seleção correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.
- 11.4 O resultado final será publicado pela COPESE no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, no menu "Seleções", na data provável de **09 de julho de 2012**.
- 11.4.1 A UFT publicará no endereço eletrônico <http://www.uft.edu.br> os procedimentos e o cronograma para a contratação dos candidatos aprovados.
- 11.4.2 A contratação fica condicionada à aprovação de uma inspeção médica a ser realizada por Junta Médica designada para esse fim, e ao atendimento das condições constitucionais e legais. No ato da contratação, serão exigidos todos os documentos listados, conforme item 11.4.1, bem como a comprovação de compatibilidade de vínculo em cargo público, quando houver, em relação aos regimes de trabalho de 20 e 40 horas/semanais dos códigos de vaga, conforme Anexo I deste Edital.
- 11.5 O prazo de validade da Seleção será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do edital de homologação de resultado final, podendo ser prorrogada por igual período.
- 11.6 Os candidatos não-classificados poderão reaver seus documentos, na Coordenação do Curso para o qual fez sua inscrição, até 30 dias após a data de publicação do resultado final.
- 11.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Universidade Federal do Tocantins.

11.8 De acordo com a conveniência e oportunidade da Administração, para as vagas que não forem preenchidas, poderá ser convocado candidato de outra área compatível, obedecendo a maior nota na ordem de classificação, acompanhado da justificativa do colegiado do curso e anuência do candidato.

12. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
18/05/2012	Publicação do Edital.
28/05/2012 a 30/05/2012	Período de inscrições para as vagas com exigência do título de doutor (<i>Professor Adjunto</i>). Caso não haja inscritos para as vagas com a titulação de Doutor, as inscrições para estas vagas serão reabertas de 01/06/2012 a 03/06/2012 com redução da exigência de Titulação de Doutor para Mestre, conforme Anexo II deste Edital.
31/05/2012	Último dia para pagamento de inscrições (<i>Professor Adjunto</i>).
01/06/2012 a 03/06/2012	Período de inscrições para as vagas com exigência do título de mestre (<i>Professor Assistente</i>). Caso não haja inscritos para as vagas com a titulação de Mestre, as inscrições para estas vagas serão reabertas de 05/06/2012 a 07/06/2012 com redução da exigência de Titulação de Mestre para Especialista, conforme Anexo II deste Edital.
04/06/2012	Último dia para pagamento de inscrições (<i>Professor Assistente</i>).
05/06/2012 a 07/06/2012	Período de inscrições para as vagas reabertas com exigência do título de especialista (<i>Auxiliar de Ensino</i>). Caso não haja inscritos para as vagas com a titulação de Especialista, as inscrições para estas vagas serão reabertas de 11/06/2012 a 13/06/2012 com redução da exigência de Titulação de Especialista para Graduado, conforme Anexo II deste Edital.
08/06/2012	Último dia para pagamento de inscrições (<i>Auxiliar de Ensino</i>).
11/06/2012 a 13/06/2012	Período de inscrições para as vagas reabertas com exigência do título de graduado.
14/06/2012	Último dia para pagamento de inscrições (<i>Graduado</i>).
18/06/2012	Prazo final para entrega do "Curriculum Vitae" e os respectivos documentos para a avaliação de títulos.
20/06/2012	Divulgação das Inscrições Confirmadas e Resposta à solicitação de atendimento diferenciado.
21/06/2012	Interposição de Recursos (<i>Confirmação de Inscrição</i>).
22/06/2012	Resposta aos Recursos (<i>Confirmação de Inscrição</i>).
22/06/2012	Divulgação do Local e Horário do Sorteio do Tema para a Prova Didática, do Local e Horário de realização das Entrevistas e do Local e Horário de realização da Prova Didática.
26/06/2012	Sorteio do tema para a Prova Didática (<i>manhã</i>).
26/06/2012	Divulgação dos temas sorteados para a Prova Didática (<i>tarde</i>).
27/06/2012	Entrevistas e Avaliação de Títulos.
29/06/2012	Prova Didática.
03/07/2012	Divulgação do Resultado Provisório.
04/07/2012	Prazo para interposição de Recursos contra o Resultado Provisório. Horário: das 0h às 23h59min, pela internet, no endereço eletrônico: http://www.copese.uft.br (<i>data provável, conforme item 10.1</i>).
Até as 18h do dia 09/07/2012	Resposta aos Recursos e Resultado Final.

Alan Barbiero
Reitor

ANEXO I
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E OBJETOS DE AVALIAÇÃO

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
1	Araguaína	Ciências Naturais (Química)	01	40h	Química Geral / Compostos orgânicos / Reações e síntese orgânica	Graduação em Química (Licenciatura ou Bacharelado) ou Graduação em Química Industrial ou Graduação em Farmácia ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Engenharia de Alimentos e Doutorado em Química ou Doutorado em Química Industrial ou Doutorado em Farmácia ou Doutorado em Engenharia Química ou Doutorado em Engenharia de Alimentos	28/05 a 30/05/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Adjunto	1. Estrutura eletrônica dos átomos. 2. Classificação e propriedades periódicas dos elementos. 3. Ligações químicas. 4. Classes de compostos orgânicos. 5. Hidrocarbonetos e suas principais reações. 6. Compostos oxigenados e suas principais reações. 7. Compostos nitrogenados e suas principais reações. 8. Mecanismos de Reação. 9. Acidez e basicidade em compostos orgânicos. 10. Estereoquímica em compostos orgânicos.
2	Araguaína	Ciências Naturais (Química)	01	40h	Didática e Formação de Professores / Currículo, Política e Gestão / Metodologia, Prática de Ensino de Química e Produção de material didático / Estágio Supervisionado	Graduação em Química (Licenciatura ou Bacharelado) e Doutorado em Educação ou Doutorado em Ensino de Ciências ou Doutorado em Ensino, Filosofia e História das Ciências ou Doutorado em Educação Científica e Tecnológica	28/05 a 30/05/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Adjunto	1. Didática das ciências. 2. Tendências e questões atuais do currículo em diferentes níveis e contextos de formação. 3. Estágio supervisionado no ensino de Química. 4. Experimentação e Ensino de Química. 5. Avaliação do Ensino de Química e construção de instrumentos de avaliação. 6. Formação inicial de professores de Química no contexto atual. 7. Materiais didáticos para o ensino de Química. 8. Currículo e formação de professores de Química. 9. Atividades interdisciplinares no ensino de Química. 10. Metodologia para o ensino de Química.
3	Araguaína	Ciências Naturais (Química)	01	40h	Química Geral / Físico Química dos gases / Físico Química das soluções	Graduação em Química (Licenciatura ou Bacharelado) ou Graduação em Farmácia ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Engenharia de Alimentos ou Graduação em Química Industrial e Doutorado em Química ou Doutorado em Farmácia ou Doutorado em Engenharia Química ou Doutorado em Engenharia de Alimentos ou Doutorado em Química Industrial	28/05 a 30/05/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Adjunto	1. Estrutura eletrônica dos átomos. 2. Ligações químicas. 3. Classificação e propriedades periódicas dos elementos. 4. A lei do gás ideal. 5. Gases reais. 6. Termodinâmica. 7. Cinética Química. 8. Teoria da solução ideal e não ideal. 9. Equilíbrio iônico. 10. Propriedades coligativas.
4	Araguaína	Ciências Naturais (Química)	01	40h	Química Geral / Química Analítica Qualitativa / Química Analítica Quantitativa	Graduação em Química (Licenciatura ou Bacharelado) ou Graduação em Farmácia ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Engenharia de Alimentos ou Graduação em Química Industrial e Doutorado em Química ou Doutorado em Farmácia ou Doutorado em Engenharia Química ou Doutorado em Engenharia de Alimentos ou Doutorado em Química Industrial	28/05 a 30/05/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Adjunto	1. Estrutura eletrônica dos átomos. 2. Ligações químicas. 3. Classificação e propriedades periódicas dos elementos. 4. Tipos de reações: neutralização, precipitação, oxidação e complexação. 5. Estudo de soluções. 6. Equilíbrio químico em solução aquosa. 7. Sistema-tampão. 8. Gravimetria. 9. Volumetria. 10. Análise sistemática de cátions e ânions.

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
5	Araguaína	Ciências Naturais (Química)	01	40h	Metodologia da Pesquisa / Conhecimento e Realidade Sócio-Ambiental / História e Filosofia das Ciências / Ética e Atuação Profissional	Graduação em Física ou Graduação Química ou Graduação em Biologia ou Graduação em Ciências Biológicas e Doutorado em Educação	28/05 a 30/05/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Adjunto	<ol style="list-style-type: none"> 1. Currículo e formação de professores. 2. Ensino e aprendizagem. 3. Teoria e prática da pesquisa. 4. Fundamentação da educação em ciências. 5. História das Ciências contemporânea. 6. Pesquisa em resolução de problemas em ciências. 7. Procedimentos didáticos pedagógicos e relações interpessoais. 8. Didática das ciências. 9. Aplicação de novas tecnologias como recursos didáticos pedagógicos no ensino fundamental e médio. 10. Atividades interdisciplinares no ensino de ciências.
6	Araguaína	Ciências Naturais (Física)	04	40h	Mecânica Clássica / Eletromagnetismo / Termodinâmica	Graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado) e Doutorado em Física ou Doutorado em Ensino de Física	28/05 a 30/05/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Adjunto	<ol style="list-style-type: none"> 1. Leis de Newton. 2. Dinâmica de corpo rígido. 3. Equações de Euler-Lagrange. 4. Movimento Harmônico Simples. 5. Campo Elétrico. 6. Equações de Maxwell. 7. Campo Magnético. 8. Lei dos Gases Ideais. 9. Primeira Lei da Termodinâmica. 10. Segunda Lei da Termodinâmica.
7	Araguaína	Gestão e Negócios (Logística)	01	20h	Gestão de Serviços Logísticos / Marketing / Embalagem e Unitização / Planejamento e Controle Logístico	Graduação em Administração ou Graduação em Ciências Contábeis ou Graduação em Ciências Econômicas ou Graduação em Engenharia de Produção ou Graduação em Engenharia de Materiais ou Graduação em Engenharia de Transportes ou Graduação em Logística (Tecnólogo) e Especialização em Administração ou Especialização em Marketing ou Especialização em Planejamento Estratégico ou Especialização em Gestão de Pessoas ou Especialização em Produção ou Especialização em Logística ou Especialização em Gestão ou Especialização em Gestão Empresarial ou Especialização em Desenvolvimento Regional ou Especialização em Gestão Financeira ou Especialização em Gestão da Produção ou Especialização em Gestão e Auditoria na Administração Pública ou Especialização em Auditoria e Controladoria ou Especialização em Gestão de Projetos ou Especialização em Gestão da Cadeia de Suprimentos ou Especialização em Supply Chain Management	05/06 a 07/06/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Auxiliar	<ol style="list-style-type: none"> 1. Evolução e conceitos de marketing. 2. Composto de marketing. 3. Planejamento de produção. 4. Planejamento de logística. 5. Serviço e suas características. 6. Estabelecimento, manutenção e desenvolvimento de relacionamentos na cadeia de suprimentos. 7. Escolha da embalagem. 8. Planejamento e controle da capacidade. 9. Planejamento mestre de produção. 10. Serviço na logística.

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
8	Araguaína	Gestão e Negócios (Logística)	01	20h	Logística de Transportes / Distribuição e Entrega / Estratégia e Negociação / Pesquisa Operacional Aplicada a Logística	Graduação em Administração ou Graduação em Ciências Contábeis ou Graduação em Ciências Econômicas ou Graduação em Engenharia de Produção ou Graduação em Engenharia de Materiais ou Graduação em Engenharia de Transportes ou Graduação em Logística (Tecnólogo) e Especialização em Administração ou Especialização em <i>Marketing</i> ou Especialização em Planejamento Estratégico ou Especialização em Gestão de Pessoas ou Especialização em Produção ou Especialização em Logística ou Especialização em Gestão ou Especialização em Gestão Empresarial ou Especialização em Desenvolvimento Regional ou Especialização em Gestão Financeira ou Especialização em Gestão da Produção ou Especialização em Gestão e Auditoria na Administração Pública ou Especialização em Auditoria e Controladoria ou Especialização em Gestão de Projetos ou Especialização em Gestão da Cadeia de Suprimentos ou Especialização em <i>Supply Chain Management</i>	05/06 a 07/06/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Auxiliar	<ol style="list-style-type: none"> Os modais de transporte. Elaboração e otimização de rotas. Movimentação de cargas. Canais de distribuição. Integração dos canais de distribuição com a logística. Origem dos conflitos na negociação. Conceitos e técnicas de negociação. Estratégias e técnicas de negociação. Pesquisa operacional na logística. Modelos determinísticos de apoio a decisão.
9	Araguaína	Gestão e Negócios (Logística)	01	20h	Planejamento e Controle Produtivo / Inovação e Empreendedorismo / Gestão da Qualidade / Gestão de Compras e Suprimentos	Graduação em Administração ou Graduação em Ciências Contábeis ou Graduação em Ciências Econômicas ou Graduação em Engenharia de Produção ou Graduação em Engenharia de Materiais ou Graduação em Engenharia de Transportes ou Graduação em Logística (Tecnólogo) e Especialização em Administração ou Especialização em <i>Marketing</i> ou Especialização em Planejamento Estratégico ou Especialização em Gestão de Pessoas ou Especialização em Produção ou Especialização em Logística ou Especialização em Gestão ou Especialização em Gestão Empresarial ou Especialização em Desenvolvimento Regional ou Especialização em Gestão Financeira ou Especialização em Gestão da Produção ou Especialização em Gestão e Auditoria na Administração Pública ou Especialização em Auditoria e Controladoria ou Especialização em Gestão de Projetos ou Especialização em Gestão da Cadeia de Suprimentos ou Especialização em <i>Supply Chain Management</i>	05/06 a 07/06/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Auxiliar	<ol style="list-style-type: none"> Plano mestre de produção. Tipos básicos de sistemas de produção. Empreendedorismo. Plano de negócio. Pesquisa de mercado. Qualidade do produto e do serviço. Gestão da qualidade total. Reengenharia. Introdução a compras e gerência de fornecimento. Estratégias de compras.

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
10	Araguaína	Gestão e Negócios (Logística)	01	20h	Contabilidade de Custos / Gestão de Estoques / Gestão de Compras e Suprimentos	Graduação em Administração ou Graduação em Ciências Contábeis ou Graduação em Ciências Econômicas ou Graduação em Engenharia de Produção ou Graduação em Engenharia de Materiais ou Graduação em Engenharia de Transportes ou Graduação em Logística (Tecnólogo) e Especialização em Administração ou Especialização em Marketing ou Especialização em Planejamento Estratégico ou Especialização em Gestão de Pessoas ou Especialização em Produção ou Especialização em Logística ou Especialização em Gestão ou Especialização em Gestão Empresarial ou Especialização em Desenvolvimento Regional ou Especialização em Gestão Financeira ou Especialização em Gestão da Produção ou Especialização em Gestão e Auditoria na Administração Pública ou Especialização em Auditoria e Controladoria ou Especialização em Gestão de Projetos ou Especialização em Gestão da Cadeia de Suprimentos ou Especialização em Supply Chain Management	05/06 a 07/06/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Auxiliar	1. Contabilidade de custos. 2. Sistemas básicos de custeio. 3. Análise de custos. 4. Critério de custos aplicados aos materiais. 5. Gestão de estoques: conceito, finalidade e propósito. 6. Inventário. 7. Custos de estoques. 8. Introdução a compras e gerência de fornecimento. 9. Decisões de terceirização. 10. Estratégias de compras.
11	Araguaína	Gestão e Negócios (Cooperativismo)	01	20h	Introdução ao Cooperativismo / Educação Cooperativista / Estudos de Casos em Gestão de Cooperativas / Organização de Cooperativas	Graduação em Cooperativismo (Bacharelado) ou Graduação em Administração de Cooperativas (Bacharelado) ou Graduação em Gestão de Cooperativas (Bacharelado ou Tecnológico) ou Graduação em Administração ou Graduação em Economia ou Graduação em Gestão do Agronegócio (Bacharelado ou Tecnológico) ou Graduação em Engenharia de Produção ou Graduação em Engenharia Ambiental ou Graduação em Engenharia Florestal ou Graduação em Ciências Sociais (Bacharelado ou Tecnológico) e Especialização em Administração de Recursos Humanos ou Especialização em Gestão do Agronegócio ou Especialização em Desenvolvimento Regional ou Especialização em Gestão de Cooperativas ou Especialização em Gestão de Pessoas ou Especialização em Gestão Empresarial ou Especialização em Administração Rural ou Especialização em Marketing ou Especialização em Extensão Rural ou Especialização em Direito ou Especialização em Empreendedorismo ou Especialização em Gestão ou Especialização em Serviço Social ou Especialização em Ciências Sociais ou Especialização em Gestão Pública ou Especialização em Economia ou Graduação em Pedagogia (Bacharel ou Licenciatura) ou Graduação em Psicologia e Especialização em Cooperativismo	05/06 a 07/06/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Auxiliar	1. Doutrina cooperativista. 2. Autogestão e participação em cooperativas. 3. Problematizações dos relacionamentos nas cooperativas. 4. Educação e participação em organizações cooperativas. 5. Modelos de organização do quadro social. 6. Planejamento estratégico participativo. 7. Conflitos de interesse gerencial e dos sócios. 8. Modelos de gestão, organização, direção e controle de cooperativas. 9. Formação de associações cooperadas. 10. Formação e competências para participação em cooperativas.

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
12	Araguaína	Gestão e Negócios (Turismo)	01	20h	Economia aplicada ao turismo / Organização, sistemas e métodos / Administração	Graduação em Turismo (Bacharelado ou Licenciatura ou Tecnológico) ou Graduação em Hotelaria (Bacharelado ou Licenciatura ou Tecnológico) e Especialização em Turismo ou Especialização em Administração ou Especialização em Economia do turismo ou Especialização em Economia de mercado ou Especialização em Gestão e planejamento	05/06 a 07/06/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Auxiliar	1. Principais conceitos econômicos para a atividade turística. 2. Demanda e oferta turísticas. 3. Mercado do turismo. 4. Análise macroeconômica do turismo. 5. Enfoque de renda, emprego, produto e receita. 6. Turismo no cenário econômico global. 7. Estruturas organizacionais de empresas. 8. Ambiente organizacional. 9. Estruturas e dinâmica ambiental. 10. Perfil do gestor.
13	Araguaína	Gestão e Negócios (Turismo)	01	20h	Gastronomia / Turismo e lazer / Recreação	Graduação em Turismo (Bacharelado ou Licenciatura ou Tecnológico) ou Graduação em Hotelaria (Bacharelado ou Licenciatura ou Tecnológico) ou Graduação em Gastronomia (Tecnológico) e Especialização em Turismo ou Especialização em Gastronomia ou Especialização em Lazer ou Especialização em Recreação e lazer ou Especialização em Gastronomia, história e cultura	05/06 a 07/06/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Auxiliar	1. História da Gastronomia. 2. Principais tipos de serviços de sala. 3. Organização e funcionamento da cozinha: noções de higiene e conservação de alimentos. 4. Organização e funcionamento de bar. 5. Planejamento de cardápios. 6. Noções de enologia. 7. Conceituação e classificação de recreação, lazer e tempo livre. 8. Teoria da recreação. 9. O recreacionista: função social no turismo. 10. Planejamento e organização de atividades de lazer.
14	Araguaína	Medicina Veterinária	01	40h	Bioquímica I / Bioquímica II / Bioquímica geral	Graduação em Medicina Veterinária ou Graduação em Zootecnia ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Biologia e Doutorado em Medicina Veterinária ou Doutorado em Ciência Animal ou Doutorado em Zootecnia	28/05 a 30/05/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Adjunto	1. Estrutura de carboidratos. 2. Estrutura de lipídeos e membranas; mecanismos de transporte. 3. Estrutura de aminoácidos e proteínas. 4. Metabolismo de carboidratos – Glicólise e gliconeogênese. 5. Ciclo dos ácidos tricarbônicos, cadeia transportadora de elétrons e fosforilação oxidativa. 6. Metabolismo de aminoácidos e ciclo da uréia. 7. Metabolismo de lipídios. 8. Síntese de proteína. 9. Princípios de bioenergética. 10. Estudo das soluções aquosas, pH e soluções tampão.
15	Araguaína	Zootecnia	01	40h	Entomologia Zootécnica / Biologia Celular e Molecular / Zoologia	Graduação em Zootecnia ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Biologia ou Graduação em Medicina Veterinária e Doutorado em Zootecnia ou Doutorado em Agronomia ou Doutorado em Biologia ou Doutorado em Medicina Veterinária	28/05 a 30/05/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Adjunto	1. Microscopia. 2. Células (eucarionte e procarionte) – animal e vegetal. 3. Macromoléculas. 4. Conversão de energia: mitocôndrias e cloroplastos. 5. Teoria da Evolução e Hereditariedade. 6. Classificação e Filogenia dos Animais. 7. Padrões arquitetônicos de um animal. 8. Pragas de Animais. 9. Pragas de Pastagens. 10. Pragas de Grãos Armazenados.

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
16	Araguaína	Zootecnia	01	20h	Estatística Básica / Bioestatística / Melhoramento Genético Animal	Graduação em Zootecnia ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Engenharia de Alimentos ou Graduação em Biologia e Doutorado em Zootecnia ou Doutorado em Ciência Animal ou Doutorado em Agronomia ou Doutorado em Produção Vegetal ou Doutorado em Produção Animal	28/05 a 30/05/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Adjunto	1. Estatística descritiva. 2. Medidas de tendência central e dispersão. 3. Probabilidade. 4. Distribuição de probabilidade. 5. Estatística inferencial básica. 6. Testes de hipótese. 7. Princípio de genética populacional. 8. Parâmetros genéticos (herdabilidade, repetibilidade e correlações). 9. Seleção. 10. Sistemas de acasalamento (endogamia e cruzamento).
17	Gurupi	Ciências Exatas e Biotecnológicas	01	40h	Química Inorgânica / Química Geral / Química dos Materiais	Graduação em Química (Bacharelado ou Licenciatura) ou Graduação em Química Industrial	11/06 a 13/06/2012	Graduado	1. Teoria da Ligação de Valência. 2. Teoria do Orbital Molecular. 3. Funções de onda. 4. Estrutura dos sólidos. 5. Métodos físicos em Química Inorgânica. 6. Ácidos e Bases. 7. Polímeros. 8. Modulo de Young. 9. Ligas. 10. Luminescência.
18	Gurupi	Ciências Exatas e Biotecnológicas	01	40h	Química Inorgânica / Química Geral / Mineralogia	Graduação em Química (Bacharelado ou Licenciatura) ou Graduação em Química Industrial	11/06 a 13/06/2012	Graduado	1. Teoria da Ligação de Valência. 2. Teoria do Orbital Molecular. 3. Funções de onda. 4. Estrutura dos sólidos. 5. Métodos físicos em Química Inorgânica. 6. Ácidos e Bases. 7. Isotropia. 8. Grupo de Pontos. 9. Sistemas Cristalinos. 10. Reticulo de Bravais.
19	Gurupi	Ciências Exatas e Biotecnológicas	01	40h	Química Orgânica / Química Geral / Química Experimental	Graduação em Química (Bacharelado ou Licenciatura) ou Graduação em Química Industrial ou Graduação em Química Ambiental ou Graduação em Farmácia	11/06 a 13/06/2012	Graduado	1. Ligações químicas. 2. Equilíbrio químico. 3. Acidez e basicidade de compostos orgânicos. 4. Estereoquímica. 5. Reações de adição eletrofílica em alquenos e alquinos. 6. Reações de substituição e eliminação em haletos de alquila. 7. Reações de substituição eletrofílica em compostos aromáticos. 8. Reações de adição ao grupo carbonila de aldeídos e cetonas. 9. Reações dos ácidos carboxílicos e derivados. 10. Métodos espectrométricos: RMN, massas e infravermelho.

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
20	Gurupi	Ciências Exatas e Biotecnológicas	01	40h	Química Analítica / Química Analítica Instrumental / Química Geral	Graduação em Química (Bacharelado ou Licenciatura) ou Graduação em Química Tecnológica (Bacharelado)	11/06 a 13/06/2012	Graduado	<ol style="list-style-type: none"> 1. Soluções. 2. Equilíbrio químico. 3. Equilíbrio ácido/base e titulação de neutralização. 4. Equilíbrio de complexos e titulação complexométrica. 5. Equilíbrio de precipitação e titulação de precipitação. 6. Análise gravimétrica. 7. Espectrofotometria de absorção molecular na região do ultravioleta (UV) e visível. 8. Espectroscopia atômica. 9. Cromatografia líquida. 10. Cromatografia gasosa.
21	Gurupi	Ciências Exatas e Biotecnológicas	01	40h	Cultivo de Células Vegetais / Biotecnologia Vegetal / Genética Aplicada / Biologia Molecular	Graduação em Biotecnologia ou Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Engenharia Agrônoma ou Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou Graduação em Engenharia Bioquímica	11/06 a 13/06/2012	Graduado	<ol style="list-style-type: none"> 1. Morfogênese e fisiologia vegetal. 2. Princípios de cultura de células e tecidos <i>in vitro</i>. 3. Técnicas de micropropagação. 4. Culturas vegetais em biorreatores. 5. Aplicações comerciais de cultura de tecidos. 6. Transformação genética em plantas. 7. Organogênese - Indução de caules e raízes. 8. Meios de cultura para células e tecidos vegetais. 9. Reguladores de crescimento das plantas. 10. Silenciamento genético de plantas.
22	Gurupi	Ciências Exatas e Biotecnológicas	01	40h	Instrumentação e Controle em Bioprocessos / Modelagem e Operação de Biorreatores / Fenômenos de Transporte / Matemática Aplicada I	Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Engenharia de Alimentos ou Graduação em Engenharia Industrial ou Graduação em Química Industrial	11/06 a 13/06/2012	Graduado	<ol style="list-style-type: none"> 1. Séries numéricas e de potências. 2. Variáveis físicas e variáveis químicas do processo fermentativo. 3. Análises e amostragem do meio de fermentação. 4. Princípios da modelagem matemática de processos químicos e biotecnológicos. 5. Simulação computacional de bioprocessos. 6. <i>Scale-up</i>: significado de escalonamento. 7. Efeitos do escalonamento no processo fermentativo. 8. Introdução a equações diferenciais ordinárias e parciais. 9. Mecanismo de transporte de calor. 10. Transporte de massa: teoria e cálculo da difusão molecular em gases, líquidos e sólidos.
23	Gurupi	Ciências Exatas e Biotecnológicas	01	40h	Biotecnologia Ambiental / Tratamento de Efluentes Industriais / Biorremediação	Graduação em Biotecnologia ou Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou Graduação em Engenharia Ambiental ou Graduação em Engenharia Sanitária ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Química Ambiental	11/06 a 13/06/2012	Graduado	<ol style="list-style-type: none"> 1. Água potável e industrial. 2. Rejeitos industriais em bioprocessos. 3. Tratamento aeróbico de efluentes líquidos. 4. Tratamento de efluentes líquidos por processos anaeróbicos. 5. Degradação biológica de resíduos sólidos. 6. Purificação biológica de gases. 7. Tecnologia de biorremediação. 8. Desenvolvimento sustentável e minimização de impacto ambiental. 9. Química verde: captura e sequestro de CO₂. 10. Créditos de Carbono.

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
24	Miracema	Pedagogia	01	20h	Política e Gestão da Educação	Licenciatura em Pedagogia e Mestrado em Educação	01/06 a 03/06/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estado e políticas públicas em educação no Brasil. 2. A política, a legislação e as tendências educacionais para a Educação Básica. 3. A organização e o funcionamento da Educação Básica no Brasil e no Tocantins. 4. A Política Educacional ao nível da Legislação: Constituição Federal e Lei 9394/96. 5. O financiamento da educação básica. 6. Planejamento e gestão: dimensão sócio-histórica. 7. A gestão da escola numa perspectiva democrática. 8. Autonomia institucional e da prática docente. 9. Políticas de formação dos profissionais da educação. 10. Políticas e valorização da carreira dos profissionais da educação.
25	Miracema	Serviço Social	01	40h	Optativas: Tópicos Especiais em Política Social / Optativas: Seminários Temáticos	Graduação em Serviço Social e Mestrado em Serviço Social ou Mestrado em Política Social ou Mestrado em Políticas Públicas ou Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Ciência Política ou Mestrado em Ciências Sociais ou Mestrado em Antropologia ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Saúde Coletiva ou Mestrado em História ou Mestrado em Geografia	01/06 a 03/06/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> 1. A questão conceitual da Assistência Social. 2. Trajetória da previdência social no Brasil no contexto da Seguridade Social e da Reforma do Estado. 3. O processo de redemocratização e a Constituição de 1988: novas perspectivas de geração de trabalho e renda. 4. Movimentos Sociais e Lutas pela Reforma Agrária no Brasil. 5. A perspectiva contemporânea de direitos e a concepção de criança, adolescente e juventude na legislação brasileira. 6. Gênero e sexualidade na perspectiva das ciências sociais. 7. Concepção de Indústria Cultural e a crítica aos meios de comunicação no enfoque e abordagem da Questão Social, estabelecendo uma mediação com o exercício profissional dos assistentes sociais e o projeto ético-político. 8. O sistema sócio-jurídico como espaço ocupacional do serviço social: órgãos de atuação; competências e atribuições, considerando os direitos fundamentais da pessoa humana. 9. O modelo produtivo capitalista e as intervenções no meio-ambiente: os projetos de desenvolvimento econômico e o impacto na vida das populações tradicionais. 10. Estudo sobre os Povos Indígenas no Brasil Contemporâneo.
26	Palmas	Artes	01	40h	Estágio Supervisionado em Artes-Teatro / Pedagogia do Teatro / Política e Gestão Educacional	Graduação em Pedagogia e Mestrado em Teatro ou Mestrado em Artes Cênicas ou Mestrado em Artes com ênfase em Artes Cênicas ou Mestrado em Educação com dissertação defendida na área de Pedagogia do Teatro ou Graduação em Artes Cênicas ou Graduação em Teatro ou Graduação em Dramaturgia ou Graduação em Interpretação Teatral ou Graduação em Direção Teatral ou Graduação em Teoria Teatral ou Graduação em Crítica Teatral ou Graduação em Comunicação das Artes do Corpo ou Graduação em Educação Artística ou Graduação em Artes e Mestrado em Teatro ou Mestrado em Artes Cênicas ou Mestrado em Artes com ênfase em Artes Cênicas ou Mestrado em Educação	01/06 a 03/06/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> 1. Diversidade de situações de ensino e o espaço da arte na educação básica. 2. Elaboração descritiva e analítica de relatório de campo. 3. Arte e cultura no ensino não-formal. 4. Elaboração de projetos de ensino para o contexto escolar. 5. O Teatro e suas interfaces com as expressões artísticas. 6. Abordagens atuais do teatro na escola. 7. Texto dramático e texto teatral na escola e na comunidade. 8. Elaboração e avaliação de projetos de ensino. 9. Materiais e recursos didáticos para estágio supervisionado em Artes-Teatro. 10. Parâmetros curriculares nacionais na área de Arte.

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
27	Palmas	Artes	01	40h	Pedagogia do Teatro / Jogo Teatral / Improvisação Teatral	<p>Graduação em Artes Cênicas ou Graduação em Teatro ou Graduação em Dramaturgia ou Graduação em Interpretação Teatral ou Graduação em Direção Teatral ou Graduação em Teoria Teatral ou Graduação em Crítica Teatral ou Graduação em Comunicação das Artes do Corpo ou Graduação em Educação Artística com Habilitação em Teatro ou Habilitação em Artes Cênicas ou Graduação em Artes com ênfase em Teatro ou ênfase em Artes Cênicas</p> <p>e</p> <p>Mestrado em Teatro ou Mestrado em Artes Cênicas ou Mestrado em Artes com ênfase em Artes Cênicas ou Mestrado em Educação</p> <p>ou</p> <p>Graduação em Artes Visuais ou Graduação em Belas Artes ou Graduação em Música ou Graduação em Dança ou Graduação em Pedagogia ou Graduação em Educação Física ou Graduação em Comunicação ou Graduação em Letras</p> <p>e</p> <p>Mestrado em Teatro ou Mestrado em Artes Cênicas ou Mestrado em Artes com ênfase em Artes Cênicas ou Mestrado em Educação com dissertação defendida na área de Pedagogia do Teatro</p>	<p>01/06 a 03/06/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.</p>	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> 1. A diversidade das situações de ensino e o espaço do teatro na escola. 2. Jogos teatrais para não-atores. 3. Teatro-educação em situações de ensino não-formal. 4. A formação de professores de teatro para a escola. 5. Construção, articulação e transformação do texto teatral em sala de aula. 6. O jogo teatral como elemento de investigação da cena. 7. Estudos técnicos fundamentais da arte de representar: o treinamento do ator. 8. As diferentes possibilidades de estímulos para a improvisação. 9. Ação física como instrumento de construção da cena teatral. 10. O Teatro e suas interfaces com as demais expressões artísticas.

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
28	Palmas	Artes	01	40h	Patrimônio Cultural / Cultura Popular / Práticas Cênicas	<p>Graduação em Artes Cênicas ou Graduação em Teatro ou Graduação em Dramaturgia ou Graduação em Interpretação Teatral ou Graduação em Direção Teatral ou Graduação em Teoria Teatral ou Graduação em Crítica Teatral ou Graduação em Comunicação das Artes do Corpo ou Graduação em Educação Artística com Habilitação em Teatro ou Habilitação em Artes Cênicas ou Graduação em Artes com ênfase em Teatro ou ênfase em Artes Cênicas</p> <p>e</p> <p>Mestrado em Teatro ou Mestrado em Artes Cênicas ou Mestrado em Artes com ênfase em Artes Cênicas ou Mestrado em Artes ou Mestrado em Educação ou Mestrado em História ou Mestrado em Antropologia ou Mestrado em Literatura ou Mestrado em Teoria Literária ou Mestrado em Comunicação</p> <p>ou</p> <p>Graduação em Artes Visuais ou Graduação em Belas Artes ou Graduação em Música ou Graduação em Dança ou Graduação em Pedagogia ou Graduação em Comunicação ou Graduação em Letras ou Graduação em História ou Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Antropologia</p> <p>e</p> <p>Mestrado em Teatro ou Mestrado em Artes Cênicas ou Mestrado em Artes com ênfase em Artes Cênicas</p>	<p>01/06 a 03/06/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.</p>	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> 1. Patrimônio cultural a partir do estudo de políticas culturais. 2. Patrimônio material e imaterial. 3. Patrimônio cultural brasileiro e tocantinense. 4. Contexto histórico-social da arte popular brasileira. 5. Folgedos e festas populares do Tocantins e região norte. 6. Oralidade, memória, identidade e cultura popular. 7. Uso de espaços alternativos no teatro. 8. Augusto Boal e o teatro popular. 9. O jogo teatral como elemento de investigação da cena. 10. Ação física como instrumento de construção da cena teatral.

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
29	Palmas	Filosofia	01	40h	Fundamentos da Educação / Estágio Supervisionado	Graduação em Filosofia e Especialização em Educação ou Especialização em Filosofia	05/06 a 07/06/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Auxiliar	<ol style="list-style-type: none"> 1. A pesquisa em Filosofia. 2. A docência e a Filosofia. 3. Educação como prática social e política. 4. O papel da Filosofia na formação do cidadão. 5. A Filosofia no Ensino Médio. 6. Prática pedagógica como prática social: análise de processos pedagógicos e da estruturação do trabalho docente. 7. A cidadania no espaço escolar. 8. O Ensino de Filosofia nos PCN's. 9. A importância do Trabalho de Conclusão de Curso na licenciatura em Filosofia. 10. A Filosofia como processo pedagógico.
30	Palmas	Filosofia	01	40h	Filosofia Prática: Ética / Antropologia Filosófica	Graduação em Filosofia e Especialização em Filosofia	05/06 a 07/06/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Auxiliar	<ol style="list-style-type: none"> 1. O homem como problema filosófico. 2. Natureza e condição humanas. 3. As concepções filosóficas sobre o homem: clássica grega, cristã medieval, moderna e contemporânea. 4. O problema do homem na filosofia contemporânea. 5. A crise da ética tradicional. 6. A ação moral como questão filosófica. 7. Ética na filosofia grega. 8. Principais correntes da ética contemporânea. 9. A cidadania como questão ética. 10. Conceitos fundamentais da ética (liberdade, norma, virtude, valor, pessoa).
31	Palmas	Enfermagem	01	20h	Ações ambulatoriais e hospitalares / Fundamentos de Enfermagem / Técnicas Básicas para o Cuidado	Graduação em Enfermagem e Especialização em Cuidados Clínicos ou Especialização em Fundamentos de Enfermagem ou Especialização em Enfermagem em Terapia Intensiva ou Especialização em Enfermagem Médica ou Especialização em Enfermagem Cirúrgica ou Especialização em Enfermagem em Emergências e Urgências ou Especialização em Emergências e Urgências em Saúde	05/06 a 07/06/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Auxiliar	<ol style="list-style-type: none"> 1. Sistema de Assistência de Enfermagem. 2. Atenção aos Ciclos da vida. 3. Semiologia de Enfermagem. 4. Assistência de Enfermagem Clínicas e Cirúrgicas de menor complexidade. 5. Procedimentos Básicos de Enfermagem. 6. Anamnese e Exame Físico. 7. Segurança do paciente. 8. Administração de medicamentos. 9. Diagnósticos de Enfermagem. 10. Sinais vitais, peso e altura.

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
32	Palmas	Enfermagem	01	20h	Processos patológicos e assistência de Enfermagem em Situações Clínicas	Graduação em Enfermagem e Especialização em Enfermagem Médica ou Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica ou Especialização em Cuidados Clínicos ou Especialização em Enfermagem em Clínica Médica ou Especialização em Enfermagem em Terapia Intensiva ou Especialização em Enfermagem em Emergências e Urgências ou Especialização em Emergências e Urgências em Saúde	05/06 a 07/06/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Auxiliar	<ol style="list-style-type: none"> 1. Assistência de Enfermagem ao paciente crônico. 2. Ações de enfermagem em pacientes acamados. 3. Cuidados de enfermagem a pacientes acometidos de Acidente Vascular Encefálico. 4. Assistência de enfermagem a pacientes com problemas cardiovasculares. 5. Assistência de enfermagem a pacientes com problemas respiratórios. 6. Cuidados a pacientes terminais. 7. Assistência a pacientes renais crônicos. 8. Importância da assistência a domicílio. 9. Assistência de enfermagem nas patologias gastrointestinais. 10. Cuidados de enfermagem a diabéticos.
33	Palmas	Enfermagem	01	20h	Cuidados Especiais nos ciclos de vida	Graduação em Enfermagem e Especialização em Cuidados Clínicos ou Especialização em Enfermagem em Terapia Intensiva ou Especialização em Enfermagem Médica ou Especialização em Enfermagem Cirúrgica ou Especialização em Saúde Pública	05/06 a 07/06/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Auxiliar	<ol style="list-style-type: none"> 1. Programas e princípios do SUS nos ciclos da vida. 2. Mudanças fisiológicas do envelhecimento. 3. Mudanças psicossociais e psicológicas no envelhecimento. 4. Principais Programas de atenção à criança e adolescente do SUS. 5. Estatuto da criança e adolescente. 6. Estatuto do idoso. 7. Ações de enfermagem frente à violência doméstica. 8. Programas do SUS de Saúde da mulher. 9. Meio ambiente e saúde da população. 10. O impacto da educação na Saúde da população.
34	Palmas	Enfermagem	01	40h	Construção e Método de Investigação científica e Trabalho de Conclusão de Curso	Graduação em Enfermagem ou Graduação em Nutrição e Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em Enfermagem ou Mestrado em Fundamentos de Enfermagem ou Mestrado em Ciências da Nutrição ou Mestrado em Nutrição e Saúde ou Mestrado em Nutrição Humana ou Mestrado em Ciência dos Alimentos ou Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Mestrado em Tecnologia de Alimentos ou Mestrado em Saúde Coletiva ou Mestrado em Saúde Pública	01/06 a 03/06/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> 1. O método científico. 2. Elaboração do projeto de pesquisa. 3. Pesquisa quantitativa e qualitativa. 4. Redação de artigos científicos. 5. Ética em pesquisa. 6. Metodologias em estudos de saúde. 7. Pesquisa experimental. 8. Delineamentos em pesquisa clínica. 9. Elaboração de referenciais bibliográficos. 10. Planejamento do trabalho científico.
35	Palmas	Engenharia Civil	01	40h	Projeto de Graduação I / Projeto de Graduação II / Desenho Assistido por Computador	Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Engenharia Ambiental ou Graduação em Arquitetura e Urbanismo	11/06 a 13/06/2012	Graduado	<ol style="list-style-type: none"> 1. Pacote de software CAD. 2. Modelagem e criação de objetos. 3. Desenho de edificações. 4. Plantas e cortes. 5. Desenho de instalações prediais. 6. Desenhos de circuitos elétricos e fluxogramas. 7. Detalhamento de desenhos e impressão. 8. Noções gerais de softwares tridimensionais. 9. Planejamento da pesquisa. 10. O relatório da pesquisa.

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
36	Palmas	Engenharia Civil	02	20h	Materiais de Construção / Tecnologia do Concreto / Instalações Elétricas Prediais / Estágio Supervisionados / Optativas	Graduação em Engenharia Civil	11/06 a 13/06/2012	Graduado	<ol style="list-style-type: none"> 1. Propriedades dos materiais de construção. 2. Ensaio e normalização. 3. Aglomerantes aéreos e hidráulicos. 4. Concreto de Cimento Portland. 5. Aditivos e adições minerais para argamassas e concretos. 6. Concretos Especiais. 7. Instalações elétricas de iluminação. 8. Proteção e controle de circuitos. 9. Projetos de instalações elétricas prediais. 10. Normas e prescrições da ABNT.
37	Palmas	Engenharia Civil	02	20h	Mecânica dos Solos / Geologia de Engenharias / Projeto de Fundações	Graduação em Engenharia Civil	11/06 a 13/06/2012	Graduado	<ol style="list-style-type: none"> 1. Classificação dos Solos. 2. Índices Físicos, granulometria e consistência dos solos. 3. Movimentos da água nos solos. 4. Tensões e deformações dos solos. 5. Propriedades e classificação das rochas ígneas, sedimentares e metamórficas. 6. Geologia do Tocantins. 7. Aplicação da geologia na engenharia civil. 8. Determinação da capacidade de carga das fundações. 9. Projetos de fundações rasas. 10. Projeto de estacas e tubulações.
38	Palmas	Engenharia Civil	03	20h	Estruturas de Aço / Estruturas de Madeira / Pontes e Grandes Obras	Graduação em Engenharia Civil	11/06 a 13/06/2012	Graduado	<ol style="list-style-type: none"> 1. Barras submetidas à tração. 2. Barras submetidas a compressão. 3. Barras submetidas à flexão simples e composta. 4. Propriedades de resistência e elasticidade da madeira. 5. Sistemas estruturais. 6. Projeto de telhados. 7. Pontes de concreto (classificação, sistemas estruturais e seções transversais; aparelhos de apoio, pilares e fundações). 8. Cálculo de esforços na superestrutura e na infraestrutura. 9. Dimensionamento e detalhamento das seções de concreto e das armaduras. 10. Projeto de pontes e grandes estruturas.
39	Palmas	Engenharia Civil	02	20h	Projeto Integrado / Sistemas Construtivos / Higiene e Segurança do Trabalho / Gestão de Empresas de Engenharia / Optativas	Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Arquitetura e Urbanismo	11/06 a 13/06/2012	Graduado	<ol style="list-style-type: none"> 1. Projetos em equipes multidisciplinares com grau de complexidade crescente. 2. Compatibilização de projetos. 3. Custo de decisões arquitetônicas e influência do arranjo espacial. 4. Variáveis e sistemas de indicadores na avaliação de projetos de edifícios em geral. 5. Legislação e normalização de higiene e segurança de trabalho. 6. Doenças profissionais e doenças do trabalho. 7. Riscos profissionais (avaliação e controle). 8. Funções administrativas (planejamento, organização, direção e controle). 9. Funções empresariais (marketing, produção, finanças e recursos humanos). 10. Sistemas construtivos pré-moldados.

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
40	Palmas	Engenharia Elétrica	02	20h	Análise de Sistemas e Potência / Projeto de Sistemas de Potência / Planejamento e Operação de Sistemas de Potência	Graduação em Engenharia Elétrica	11/06 a 13/06/2012	Graduado	<ol style="list-style-type: none"> 1. Curto circuitos. 2. Reguladores de tensão. 3. Fluxo de potência. 4. Dinâmica e transitórios em sistemas de potência. 5. Modelagem de linhas de transmissão. 6. Transmissão em corrente contínua. 7. Estruturas de torres para linhas de transmissão. 8. Projetos de redes de distribuição de energia elétrica. 9. Despacho econômico. 10. Controle automático de geração.
41	Palmas	Engenharia Elétrica	03	20h	Circuitos elétricos / Conversão de energia / Motores elétricos	Graduação em Engenharia Elétrica	11/06 a 13/06/2012	Graduado	<ol style="list-style-type: none"> 1. Métodos clássicos para resolução de circuitos. 2. Potência complexa e fator de potência. 3. Circuitos trifásicos. 4. Componentes Harmônicas. 5. Transformadores. 6. Princípios de conservação da energia. 7. Motores síncronos e assíncronos. 8. Motores de corrente contínua. 9. Servomotores. 10. Acionamentos de velocidade variável.
42	Palmas	Engenharia Elétrica	04	20h	Ondas Eletromagnéticas / Tráfego Telefônico / Propagação Eletromagnética	Graduação em Engenharia Elétrica	11/06 a 13/06/2012	Graduado	<ol style="list-style-type: none"> 1. Tipos de ondas eletromagnéticas. 2. Linhas de transmissão TEM. 3. Carta de Smith e casamento de impedância. 4. Guias de ondas metálicas. 5. Cavidades Ressonantes. 6. Refração e reflexão de ondas eletromagnéticas. 7. Equação de Helmholtz / Equação de onda. 8. Transformada de Fourier. 9. Propagação de onda no espaço livre. 10. Propagação de onda guiada.
43	Palmas	Engenharia Elétrica	01	40h	Introdução à Informática e Algoritmos / Métodos Numéricos / Ondas Eletromagnéticas / Tráfego Telefônico / Propagação Eletromagnética	Graduação em Engenharia Elétrica	11/06 a 13/06/2012	Graduado	<ol style="list-style-type: none"> 1. Algoritmos e diagramas de fluxo. 2. Séries Numéricas. 3. Polinômio interpolador de Lagrange. 4. Derivação numérica. 5. Integração numérica. 6. Refração e reflexão de ondas eletromagnéticas. 7. Equação de Helmholtz / Equação de onda. 8. Transformada de Fourier. 9. Propagação de onda no espaço livre. 10. Propagação de onda guiada.

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
44	Palmas	Nutrição	01	20h	Alimentos, Nutrientes e Nutrição / Terapia Nutricional Aplicada / Suporte Nutricional	Graduação em Nutrição e Especialização em Nutrição Humana e Saúde ou Especialização em Alimentos, Nutrição e Saúde ou Especialização em Nutrição e Metabolismo na Prática Clínica ou Especialização em Nutrição Clínica e Terapia Nutricional ou Especialização em Nutrição Clínica ou Especialização em Saúde Pública ou Especialização em Nutrição Clínica e Esportiva ou Especialização em Nutrição e Saúde Pública ou Especialização em Saúde Coletiva ou Especialização em Gestão de Políticas de Alimentação e Nutrição ou Especialização em Política Social ou Especialização em Gestão ou Especialização em Gestão de Unidades de Alimentação ou Especialização em Gestão em Saúde	05/06 a 07/06/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Auxiliar	1. Dietas hospitalares e modificações físico-químicas. 2. Terapia nutricional na doença renal crônica. 3. Cuidado nutricional a pacientes imunossuprimidos. 4. Terapia nutricional no câncer. 5. Terapia nutricional em portadores de úlceras de pressão. 6. Terapia nutricional nas doenças inflamatórias intestinais. 7. Alimentos funcionais. 8. Normas para a boa alimentação e guias alimentares. 9. Padrões alimentares e determinantes do consumo de alimentos. 10. Terapia nutricional no estresses metabólico.
45	Palmas	Nutrição	01	20h	Estágio supervisionado em Unidades de Alimentação e Nutrição / Gestão de Serviços de Alimentação / Marketing em nutrição	Graduação em Nutrição e Especialização em Nutrição Humana e Saúde ou Especialização em Alimentos, Nutrição e Saúde ou Especialização em Nutrição e Metabolismo na Prática Clínica ou Especialização em Nutrição Clínica e Terapia Nutricional ou Especialização em Nutrição Clínica ou Especialização em Saúde Pública ou Especialização em Nutrição Clínica e Esportiva ou Especialização em Nutrição e Saúde Pública ou Especialização em Saúde Coletiva ou Especialização em Gestão de Políticas de Alimentação e Nutrição ou Especialização em Política Social ou Especialização em Gestão ou Especialização em Gestão de Unidades de Alimentação ou Especialização em Gestão em Saúde	05/06 a 07/06/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Auxiliar	1. Sistemas de planejamento de compras, recebimento e armazenamento de material. Recursos humanos e financeiros. 2. Planejamento físico e funcional de Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN). 3. Planejamento e organização de Lactários. 4. Controle de estoque, definição de política de compras e teoria de custos. 5. Aspectos educacionais em alimentação coletiva. 6. Gestão e certificação de qualidade em Unidades de Alimentação e nutrição. 7. Marketing, propaganda e publicidade de produtos alimentícios. 8. Seleção e treinamento de provadores para testes sensoriais. 9. Organização do painel de testes sensoriais. 10. Análise estatística dos testes sensoriais.
46	Palmas	Nutrição	01	20h	Estágio supervisionado em Nutrição Clínica / Fisiopatologia da Nutrição / Avaliação Nutricional	Graduação em Nutrição e Especialização em Nutrição Humana e Saúde ou Especialização em Alimentos, Nutrição e Saúde ou Especialização em Nutrição e Metabolismo na Prática Clínica ou Especialização em Nutrição Clínica e Terapia Nutricional ou Especialização em Nutrição Clínica ou Especialização em Saúde Pública ou Especialização em Nutrição Clínica e Esportiva ou Especialização em Nutrição e Saúde Pública ou Especialização em Saúde Coletiva ou Especialização em Gestão de Políticas de Alimentação e Nutrição ou Especialização em Política Social ou Especialização em Gestão ou Especialização em Gestão de Unidades de Alimentação ou Especialização em Gestão em Saúde	05/06 a 07/06/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Auxiliar	1. Dietas orais hospitalares - consistências e modificações nos nutrientes. 2. Terapia nutricional em doença renal crônica. 3. Terapia nutricional oral. 4. Terapia nutricional no câncer. 5. Terapia nutricional em portadores de úlceras de pressão. 6. Imunonutrição. 7. Terapia nutricional no pré, peri e pós operatório. 8. Terapia nutricional Enteral. 9. Terapia nutricional Parenteral. 10. Equipe multidisciplinar de terapia nutricional.

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
47	Palmas	Comunicação Social	01	40h	Psicologia Aplicada à Comunicação / Mídia e Psicologia / Optativas	Graduação em Psicologia ou Graduação em Comunicação e Mestrado em Comunicação ou Mestrado em Psicologia ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Administração ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Linguística ou Mestrado em Recursos Humanos	01/06 a 03/06/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> 1. Principais teorias psicológicas sociais do século XX. 2. Psicologia analítica e o jornalismo diário. 3. A Psicologia e suas implicações na construção da linguagem midiática. 4. Processos interacionais e perceptuais inerentes à comunicação social. 5. Psicologia comportamental. 6. A Psicologia na linguagem publicitária e na produção de textos publicitários. 7. Propaganda subliminar e multimídia. 8. Psicanálise, subjetividade e identidades. 9. Consumo, indústrias culturais e meios de comunicação. 10. A <i>mass communication research</i>.
48	Palmas	Medicina	01	40h	Anatomia Humana / Fisiologia Humana / Saúde do Idoso	Graduação em Medicina ou Graduação em Enfermagem ou Graduação em Fisioterapia ou Graduação em Educação Física e Mestrado em Geriatria ou Mestrado em Gerontologia	01/06 a 03/06/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aspectos gerais do envelhecimento e gerontologia. 2. Aspectos biológicos e fisiológicos do envelhecimento. 3. Política Nacional do Idoso. 4. O idoso na sociedade. 5. Psicogeriatrics: Demência, delirium e depressão. 6. Instabilidade postural e quedas. 7. Incontinência urinária e fecal. 8. Cuidados com o paciente terminal. 9. Parkinson e Alzheimer. 10. Terapia de reposição hormonal.
49	Tocantinópolis	Pedagogia	01	40h	Matemática Básica / Fundamentos e Metodologia do Ensino de Matemática / Fundamentos e Metodologia do Ensino de Ciências Naturais / Seminário de Pesquisa III	Licenciatura em Matemática ou Licenciatura em Ciências com Habilitação em Matemática ou Licenciatura em Ciências Naturais e Mestrado em Educação ou Mestrado em Educação Matemática ou Mestrado em Ensino de Ciências ou Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática ou Mestrado em Educação em Ciências e Matemática	01/06 a 03/06/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fundamentos do Ensino de Matemática Básica: números e operações; álgebra; geometria; tratamento da informação. 2. Perspectivas e Tendências Metodológicas de Matemática no processo de ensino e aprendizagem. 3. Material didático como instrumento para o processo de ensino e aprendizagem de Matemática. 4. Perspectivas da Resolução de Problemas na Educação Matemática. 5. A Etnomatemática no processo de ensino e aprendizagem de Matemática. 6. Laboratório de ensino e aprendizagem em Ciências Naturais: didática e prática do ensino de Ciências. 7. Perspectivas e Tendências Metodológicas das Ciências Naturais no processo de ensino e aprendizagem. 8. Parâmetros Curriculares Nacionais: tratamento da informação. 9. Noções de Estatística Básica. 10. Leitura, interpretação, análise de dados, tabulação e gráficos.

ANEXO II

FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CASOS DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

1. FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CÓDIGOS DE VAGA QUE POSSAM TER REABERTURA DE INSCRIÇÃO COM TITULAÇÃO DE MESTRE:

Código de Vaga	Formação Mínima Exigida
1	Graduação em Química (Licenciatura ou Bacharelado) ou Graduação em Química Industrial ou Graduação em Farmácia ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Engenharia de Alimentos e Mestrado em Química ou Mestrado em Química Industrial ou Mestrado em Farmácia ou Mestrado em Engenharia Química ou Mestrado em Engenharia de Alimentos
2	Graduação em Química (Licenciatura ou Bacharelado) e Mestrado em Educação ou Mestrado em Ensino de Ciências ou Mestrado em Ensino, Filosofia e História das Ciências ou Mestrado em Educação Científica e Tecnológica
3	Graduação em Química (Licenciatura ou Bacharelado) ou Graduação em Farmácia ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Engenharia de Alimentos ou Graduação em Química Industrial e Mestrado em Química ou Mestrado em Farmácia ou Mestrado em Engenharia Química ou Mestrado em Engenharia de Alimentos ou Mestrado em Química Industrial
4	Graduação em Química (Licenciatura ou Bacharelado) ou Graduação em Farmácia ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Engenharia de Alimentos ou Graduação em Química Industrial e Mestrado em Química ou Mestrado em Farmácia ou Mestrado em Engenharia Química ou Mestrado em Engenharia de Alimentos ou Mestrado em Química Industrial
5	Graduação em Física ou Graduação Química ou Graduação em Biologia ou Graduação em Ciências Biológicas e Mestrado em Educação
6	Graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado) e Mestrado em Física ou Mestrado em Ensino de Física
14	Graduação em Medicina Veterinária ou Graduação em Zootecnia ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Biologia e Mestrado em Medicina Veterinária ou Mestrado em Ciência Animal ou Mestrado em Zootecnia
15	Graduação em Zootecnia ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Biologia ou Graduação em Medicina Veterinária e Mestrado em Zootecnia ou Mestrado em Agronomia ou Mestrado em Biologia ou Mestrado em Medicina Veterinária
16	Graduação em Zootecnia ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Engenharia de Alimentos ou Graduação em Biologia e Mestrado em Zootecnia ou Mestrado em Ciência Animal ou Mestrado em Agronomia ou Mestrado em Produção Vegetal ou Mestrado em Produção Animal

2. FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CÓDIGOS DE VAGA QUE POSSAM TER REABERTURA DE INSCRIÇÃO COM TITULAÇÃO DE ESPECIALISTA:

Código de Vaga	Formação Mínima Exigida
2	Graduação em Química (Licenciatura ou Bacharelado) e Especialização (Lato Sensu) em Metodologia do Ensino de Química
5	Graduação em Física ou Graduação Química ou Graduação em Biologia ou Graduação em Ciências Biológicas e Especialização (Lato Sensu) em Ensino Superior
6	Graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado) e Especialização (Lato Sensu) em Física ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Física
14	Graduação em Medicina Veterinária ou Graduação em Zootecnia ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Biologia e Especialização (Lato Sensu) em Medicina Veterinária ou Especialização (Lato Sensu) em Ciência Animal ou Especialização (Lato Sensu) em Zootecnia
15	Graduação em Zootecnia ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Biologia ou Graduação em Medicina Veterinária e Especialização (Lato Sensu) em Zootecnia ou Especialização (Lato Sensu) em Agronomia ou Especialização (Lato Sensu) em Biologia ou Especialização (Lato Sensu) em Medicina Veterinária
16	Graduação em Zootecnia ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Engenharia de Alimentos ou Graduação em Biologia e Especialização (Lato Sensu) em Zootecnia ou Especialização (Lato Sensu) em Ciência Animal ou Especialização (Lato Sensu) em Agronomia ou Especialização (Lato Sensu) em Produção Vegetal ou Especialização (Lato Sensu) em Produção Animal
24	Licenciatura em Pedagogia e Especialização (Lato Sensu) em Educação
25	Graduação em Serviço Social e Especialização (Lato Sensu) em Serviço Social ou Especialização (Lato Sensu) em Política Social ou Especialização (Lato Sensu) em Políticas Públicas ou Especialização (Lato Sensu) em Sociologia ou Especialização (Lato Sensu) em Ciência Política ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências Sociais ou Especialização (Lato Sensu) em Antropologia ou Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Desenvolvimento Regional ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde Coletiva ou Especialização (Lato Sensu) em História ou Especialização (Lato Sensu) em Geografia

28	<p>Graduação em Artes Cênicas ou Graduação em Teatro ou Graduação em Dramaturgia ou Graduação em Interpretação teatral ou Graduação em Direção Teatral ou Graduação em Teoria Teatral ou Graduação em Crítica Teatral ou Graduação em Comunicação das Artes do Corpo ou Graduação em Educação Artística com Habilitação em Teatro ou Habilitação em Artes Cênicas ou Graduação em Artes com ênfase em Teatro ou ênfase em Artes Cênicas e Especialização (Lato Sensu) em Educação Estética ou Especialização (Lato Sensu) em Formação do Preparador Corporal nas Artes Cênicas ou Especialização (Lato Sensu) em Performance ou Especialização (Lato Sensu) em Teatro, Música e Dança para Educadores ou Especialização (Lato Sensu) em Arte Contemporânea e Ensino da Arte ou Especialização (Lato Sensu) em Arte e Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Arte e Educação – Práticas Educativas em Artes Cênicas ou Especialização (Lato Sensu) em Arte e Filosofia ou Especialização (Lato Sensu) em Arte, Educação e Tecnologias Contemporâneas ou Especialização (Lato Sensu) em Arte, Cultura e Sociedade no Brasil ou Especialização (Lato Sensu) em Cidadania e Cultura ou Especialização (Lato Sensu) em Arte, educação e tecnologia ou Especialização (Lato Sensu) em Arte, expressão e ensino ou Especialização (Lato Sensu) em Arte-Educação: arte, ensino e linguagens ou Especialização (Lato Sensu) em Arte-Educação: Criatividade e Interdisciplinaridade na sala de aula ou Especialização (Lato Sensu) em Artes Cênicas ou Especialização (Lato Sensu) em Artes Cênicas – Pedagogia teatral ou Especialização (Lato Sensu) em Artes e Ensino das Artes ou Especialização (Lato Sensu) em Arteterapia ou Especialização (Lato Sensu) em Musicoterapia ou Especialização (Lato Sensu) em Cenografia e figurinos ou Especialização (Lato Sensu) em Cultura brasileira ou Especialização (Lato Sensu) em Didática do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Docência no ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Docência Universitária: Desafios da Contemporaneidade ou Especialização (Lato Sensu) em Direção Teatral ou Especialização (Lato Sensu) em Cenografia ou Especialização (Lato Sensu) em Dramaturgia ou Especialização (Lato Sensu) em Encenação Teatral ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino da Arte: Fundamentos Estéticos e Metodológicos ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino da Arte: Teatro ou Especialização (Lato Sensu) em Fundamentos da Cultura e das Artes ou Especialização (Lato Sensu) em Interpretação Teatral ou Especialização (Lato Sensu) em Linguagens da Arte ou Especialização (Lato Sensu) em Pedagogia da Arte ou Especialização (Lato Sensu) em Pedagogia do Teatro ou Especialização (Lato Sensu) em Pedagogia do teatro e dança ou Especialização (Lato Sensu) em Teatro ou Especialização (Lato Sensu) em Teatro e Dança na Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Teatro e educação ou Especialização (Lato Sensu) em Teatro Musicado ou Especialização (Lato Sensu) em Teorias da Comunicação ou Especialização (Lato Sensu) em Teoria do Teatro ou Especialização (Lato Sensu) em Teoria do Teatro – Cena Contemporânea ou Especialização (Lato Sensu) em Teoria do Teatro Contemporâneo ou Especialização (Lato Sensu) em Elaboração de Projetos Culturais e Captação de Recursos ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Cultural ou Especialização (Lato Sensu) em Arte e Cultura ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Bens Culturais ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Patrimônio Material ou Especialização (Lato Sensu) em Cultura Brasileira</p> <p>ou</p> <p>Graduação em Artes Visuais ou Graduação em Belas Artes ou Graduação em Música ou Graduação em Dança ou Graduação em Pedagogia ou Graduação em Comunicação ou Graduação em Letras ou Graduação em História ou Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Antropologia e Especialização (Lato Sensu) em Formação do Preparador Corporal nas Artes Cênicas ou Especialização (Lato Sensu) em Performance ou Especialização (Lato Sensu) em Teatro, Música e Dança para Educadores ou Especialização (Lato Sensu) em Arte e Educação – Práticas Educativas em Artes Cênicas ou Especialização (Lato Sensu) em Artes Cênicas ou Especialização (Lato Sensu) em Artes Cênicas – Pedagogia teatral ou Especialização (Lato Sensu) em Direção Teatral ou Especialização (Lato Sensu) em Dramaturgia ou Especialização (Lato Sensu) em Encenação Teatral ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino da Arte: Teatro ou Especialização (Lato Sensu) em Interpretação Teatral ou Especialização (Lato Sensu) em Pedagogia do Teatro ou Especialização (Lato Sensu) em Pedagogia do teatro e dança ou Especialização (Lato Sensu) em Teatro ou Especialização (Lato Sensu) em Teatro e Dança na Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Teatro e educação</p>
34	<p>Graduação em Enfermagem ou Graduação em Nutrição e Especialização (Lato Sensu) em Ciências da Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Enfermagem ou Especialização (Lato Sensu) em Fundamentos de Enfermagem ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências da Nutrição ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição e Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Humana ou Especialização (Lato Sensu) em Ciência dos Alimentos ou Especialização (Lato Sensu) em Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Especialização (Lato Sensu) em Tecnologia de Alimentos ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde Coletiva ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde Pública</p>
47	<p>Graduação em Psicologia ou Graduação em Comunicação e Especialização (Lato Sensu) em Comunicação ou Especialização (Lato Sensu) em Psicologia ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências do Ambiente ou Especialização (Lato Sensu) em Desenvolvimento Regional ou Especialização (Lato Sensu) em Administração ou Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Linguística ou Especialização (Lato Sensu) em Recursos Humanos</p>
48	<p>Graduação em Medicina ou Graduação em Enfermagem ou Graduação em Fisioterapia ou Graduação em Educação Física e Especialização (Lato Sensu) em Geriatria ou Especialização (Lato Sensu) em Gerontologia</p>
49	<p>Licenciatura em Matemática ou Licenciatura em Ciências com Habilitação em Matemática ou Licenciatura em Ciências Naturais e Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Ciências ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Ciências e Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Educação em Ciências e Matemática</p>

3. FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CÓDIGOS DE VAGA QUE POSSAM TER REABERTURA DE INSCRIÇÃO COM TITULAÇÃO DE GRADUADO:

Código de Vaga	Formação Mínima Exigida
1	Graduação em Química (Licenciatura ou Bacharelado) ou Graduação em Química Industrial ou Graduação em Farmácia ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Engenharia de Alimentos
2	Graduação em Química (Licenciatura ou Bacharelado)
3	Graduação em Química (Licenciatura ou Bacharelado) ou Graduação em Farmácia ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Engenharia de Alimentos ou Graduação em Química Industrial

4	Graduação em Química (Licenciatura ou Bacharelado) ou Graduação em Farmácia ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Engenharia de Alimentos ou Graduação em Química Industrial
5	Graduação em Física ou Graduação Química ou Graduação em Biologia ou Graduação em Ciências Biológicas
6	Graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado)
7	Graduação em Administração ou Graduação em Ciências Contábeis ou Graduação em Ciências Econômicas ou Graduação em Engenharia da Produção ou Graduação em Engenharia de Materiais ou Graduação em Engenharia de Transportes ou Graduação em Logística (Tecnólogo)
8	Graduação em Administração ou Graduação em Ciências Contábeis ou Graduação em Ciências Econômicas ou Graduação em Engenharia da Produção ou Graduação em Engenharia de Materiais ou Graduação em Engenharia de Transportes ou Graduação em Logística (Tecnólogo)
9	Graduação em Administração ou Graduação em Ciências Contábeis ou Graduação em Ciências Econômicas ou Graduação em Engenharia da Produção ou Graduação em Engenharia de Materiais ou Graduação em Engenharia de Transportes ou Graduação em Logística (Tecnólogo)
10	Graduação em Administração ou Graduação em Ciências Contábeis ou Graduação em Ciências Econômicas ou Graduação em Engenharia de Produção ou Graduação em Engenharia de Materiais ou Graduação em Engenharia de Transportes ou Graduação em Logística (Tecnólogo)
11	Graduação em Cooperativismo (Bacharelado) ou Graduação em Administração de Cooperativas (Bacharelado ou Tecnológico) ou Graduação em Gestão de Cooperativas (Bacharelado ou Tecnológico) ou Graduação em Economia ou Graduação em Gestão do Agronegócio (Bacharelado ou Tecnológico) ou Graduação em Engenharia de Produção ou Graduação em Engenharia Ambiental ou Graduação em Engenharia Florestal ou Graduação em Ciências Sociais (Bacharelado ou Tecnológico) ou Graduação em Pedagogia (Bacharel ou Licenciatura) ou Graduação em Psicologia
12	Graduação em Turismo (Bacharelado ou Licenciatura ou Tecnológico) ou Graduação em Hotelaria (Bacharelado ou Licenciatura ou Tecnológico)
13	Graduação em Turismo (Bacharelado ou Licenciatura ou Tecnológico) ou Graduação em Hotelaria (Bacharelado ou Licenciatura ou Tecnológico) ou Graduação em Gastronomia (Tecnológico)
14	Graduação em Medicina Veterinária ou Graduação em Zootecnia ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Biologia
15	Graduação em Zootecnia ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Biologia ou Graduação em Medicina Veterinária
16	Graduação em Zootecnia ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Engenharia de Alimentos ou Graduação em Biologia
24	Licenciatura em Pedagogia
25	Graduação em Serviço Social
26	Graduação em Artes Cênicas ou Graduação em Teatro ou Graduação em Dramaturgia ou Graduação em Interpretação Teatral ou Graduação em Direção Teatral ou Graduação em Teoria Teatral ou Graduação em Crítica Teatral ou Graduação em Comunicação das Artes do Corpo ou Graduação em Educação Artística ou Graduação em Artes
27	Graduação em Artes Cênicas ou Graduação em Teatro ou Graduação em Dramaturgia ou Graduação em Interpretação Teatral ou Graduação em Direção Teatral ou Graduação em Teoria Teatral ou Graduação em Crítica Teatral ou Graduação em Comunicação das Artes do Corpo ou Graduação em Educação Artística com Habilitação em Teatro ou Habilitação em Artes Cênicas ou Graduação em Artes com ênfase em Teatro ou ênfase em Artes Cênicas
28	Graduação em Artes Cênicas ou Graduação em Teatro ou Graduação em Dramaturgia ou Graduação em Interpretação Teatral ou Graduação em Direção Teatral ou Graduação em Teoria Teatral ou Graduação em Crítica Teatral ou Graduação em Comunicação das Artes do Corpo ou Graduação em Educação Artística com Habilitação em Teatro ou Habilitação em Artes Cênicas ou Graduação em Artes com ênfase em Teatro ou ênfase em Artes Cênicas
29	Graduação em Filosofia
30	Graduação em Filosofia
31	Graduação em Enfermagem
32	Graduação em Enfermagem
33	Graduação em Enfermagem
34	Graduação em Enfermagem ou Graduação em Nutrição
44	Graduação em Nutrição
45	Graduação em Nutrição
46	Graduação em Nutrição
47	Graduação em Psicologia ou Graduação em Comunicação
48	Graduação em Medicina ou Graduação em Enfermagem ou Graduação em Fisioterapia ou Graduação em Educação Física
49	Licenciatura em Matemática ou Licenciatura em Ciências com Habilitação em Matemática ou Licenciatura em Ciências Naturais

ANEXO III

QUADRO DE CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Crítérios	Pontuação por item	Pontuação Máxima
a) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de DOUTORADO , excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo.	Serão atribuídos 03 pontos.	3,00
b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de MESTRADO , excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo.	Serão atribuídos 1,5 pontos.	1,50
c) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 03/04/2001 ou curso de Residência Médica ou Residência Médico-Veterinária, excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo.	Será atribuído 0,25 ponto para o 1º título e 0,15 ponto para o 2º título.	0,40
d) Exercício de atividade profissional de nível superior, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área de formação ou em área afim. Das atividades em questão estão excluídas as atividades de magistério. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	Será atribuído 0,1 ponto a cada seis meses, sem sobreposição de tempo.	0,20
e) Exercício de magistério em curso de educação superior na área de formação ou em área afim. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	Será atribuído 0,4 ponto por semestre letivo, sem sobreposição de tempo.	2,00
f) Aprovação em Concurso Público de nível superior para cargo privativo da área de formação do candidato.	Será atribuído 0,1 ponto para cada aprovação.	0,30
g) Publicações de artigos científicos completos de interesse para a área do concurso em periódicos internacionais e/ou nacionais, com Conselho Editorial (não serão aceitos resumos). Para efeito de pontuação, serão consideradas somente as publicações dos últimos 5 (cinco) anos.	Será atribuído 0,1 ponto para cada publicação.	0,50
h) Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso, de autoria exclusiva do candidato. Para efeito de pontuação, serão consideradas somente as publicações dos últimos 5 (cinco) anos.	Será atribuído 0,3 ponto para cada publicação.	0,90
i) Publicação de livro didático/técnico em co-autoria, ou publicação de capítulo de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso. Para efeito de pontuação, serão consideradas somente as publicações dos últimos 5 (cinco) anos.	Será atribuído 0,1 ponto para cada publicação.	0,30
j) Orientação concluída de monografia de pós-graduação <i>lato sensu</i> .	Será atribuído 0,05 ponto por orientação.	0,15
l) Orientação concluída de dissertação de mestrado.	Será atribuído 0,1 ponto por orientação.	0,30
m) Orientação concluída de tese de doutorado.	Será atribuído 0,15 ponto por orientação.	0,45
TOTALIZAÇÃO MÁXIMA DE PONTOS		10,00

ANEXO IV**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA****SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO – 2012.3**

Nos termos do Edital nº 060/2012, de 18 de maio de 2012, da Seleção Pública Simplificada para Professor Temporário 2012.3/UFT, requiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição e apresento declaração:

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

*Nome: _____

*Nome da Mãe: _____

Cargo Pretendido: _____ Código do Cargo: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Complemento: _____

Cidade: _____ UF: _____

Tel. Residencial: (____) _____ Tel. Comercial: (____) _____ Tel. Celular: (____) _____

*CPF: _____ *Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Sexo: () M () F

*Carteira de Identidade: _____ UF: ____ Órgão Emissor: _____

*Data de Expedição: ____ / ____ / ____

*NIS (Número de Identificação Social) nº: _____

E-mail: _____

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento da taxa de inscrição da seleção pública simplificada supracitada, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no Edital nº 060/2012, em especial o item 5.9 e seus subitens.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão da Seleção Pública Simplificada, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder o cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Processo Seletivo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

Assinatura do Candidato